



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1.189/91

AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DE SALA DE PEQUENAS CIRURGIAS NO POSTO MÉDICO DON BOSCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE PREFEITO MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ DECRETA e EU sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a construção da SALA DE PEQUENAS CIRURGIAS no POSTO MÉDICO DON BOSCO, na área da " Cidade DON BOSCO ".

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente LEI, correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria de Obras e Viação, suplementada se necessário.

ARTIGO 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

10 de outubro de 1.991

**PEDRO PAULO DE BARROS LIMA
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

LP/rc